

PORTARIA N.º 0714, de 08 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
920148	Brunela Pollastrelli Rodrigues 72.618.931-6	DFZ/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	19/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Ciências Florestais, realizado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
920528	Roberta Bolzan Jauris 72.619.245-8	DFCH/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	24/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia (UNEB).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919325	Viviane Guzzo Carli Poelking 72.619.257-1	DCB/JQ	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	17/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Fisiologia Vegetal, realizado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919323	André Teixeira da Silva 72.619.412-5	DCB/JQ	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	17/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia), realizado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR